



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA ÚNICA
DA COMARCA DE PARANAPANEMA/SP

URGENTE - PEDIDO DE ALVARÁ AUTORIZATIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM EVENTO PÚBLICO - NA FESTA DE COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARANAPANEMA

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO, brasileiro, solteiro, RG nº 34.890.224, CPF nº 352.149.998-79, exercendo mandato de Prefeito, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ** autorizativo para a entrada e permanência de crianças e adolescentes, desacompanhados dos responsáveis, na feira de comemoração do aniversário da cidade, conforme Lei Municipal nº 408, de 12 de dezembro de 2016 e nos termos do artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

O evento será realizado nos dias **20 a 24 de abril de 2022**, das **08:00h às 03:00h**, no seguinte local:

Recinto de Festas, localizado na Avenida da Saudade, S/N, nesta cidade de Paranapanema/SP.

O responsável pelo evento, inclusive pelas eventuais infrações que venham a ser cometidas, é o Sr. Lucas Fernando Pereira, RG nº 41.750.323; CPF nº 409.033.778-02 (documento anexo).

Para instruir o pedido, seguem anexos os seguintes documentos:

- Lei Municipal nº 408, de 12 de dezembro de 2016, que institui o calendário oficial do Município;





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARANAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO

- Programação;
- Identificação do estabelecimento (CNPJ da Prefeitura Municipal);
- Identificação do responsável pelo estabelecimento, Sr. Lucas Fernando Pereira, Secretário Geral do Município;
- Laudo Técnico do Corpo de Bombeiros;
- Croqui do evento;
- Cálculo populacional e dimensionamento das saídas de emergência;
- Memorial descritivo de realização de evento;
- Certidão de providências da Polícia Militar.

Informo que o evento contará com apresentação de show artístico, prova do laço, praça de alimentação e parque de diversões, sem a participação de qualquer criança ou adolescente.

Informo, ainda, que haverá fiscalização para impedimento de venda de bebidas alcoólicas aos menores de 18 anos.

Pelo exposto, solicito a expedição do alvará.

Termos em que
Pede deferimento.

Paranapanema, 13 de abril de 2022.

RODOLFO HESSEL FANGANIELLO
Prefeito

